



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 22, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

*Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#):

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n. 33, de 07 de dezembro de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

IV - José Inácio de Araújo Specht, matrícula 178888, como Fiscal Técnico Substituto." (NR)

"Art. 5º .....

II - Diogo Oliva Vivaldini, matrícula 176222, como Gestor Substituto;

III - José Inácio de Araújo Specht, matrícula 178888, como Fiscal Técnico Titular;  
....." (NR)

Art. 2º A [Portaria DGA n. 7, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. ....

I - Hudson Lincoln Gomes dos Santos, matrícula 127574, como Gestor



titular;  
.....” (NR)

"Art. 35. ....

I - Hudson Lincoln Gomes dos Santos, matrícula 127574, como Gestor titular;  
.....” (NR)

Art. 3º A [Portaria DGA n. 8, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19. ....

I - Luiz Fernando de Paula Pereira, matrícula 165620, como Gestor Titular;

II - Fernando Lucas de Marchi Pavaneli, matrícula 178764, como Gestor Substituto;

III - Camila de Oliveira Coelho, matrícula 162248, como Fiscal Técnica Titular;  
.....

VI - Ingrid Sotanyi, matrícula 85391, como Fiscal Substituta.” (NR)

Art. 4º A [Portaria DGA n. 21, de 12 de abril de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º .....  
.....

IV - André Silva dos Reis, matrícula 112682, como Fiscal Técnico Substituto.” (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo  
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.